CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"
Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CUNHENSE

Haroldo Ronaldo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber o seguinte:

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Climática de Cunha, nos termos do artigo 185, parágrafo 1º, alínea "f'" do Regimento Interno desta Casa, e artigo 8º, item XVII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, concede a **José Eduardo Fagundes Renoldi**, o Título de Cidadania Cunhense, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta do orçamento próprio desta Casa, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 04 de agosto de 2014.

Haroldo Ronaldo Fernandes
Presidente